Id:089B9DBD0E0BB210

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 048/2026
MODALIDADE: Credenciamento Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente frutas, verduras, legumes, hortaliças e demais produtos hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Paulistana/PI e de suas Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE.
CNPJ: 59.184.601/0001-44.
ENDEREÇO: Rua Dirceu Arcoverde, N° 144, Centro, CEP: 64.750-000, Paulistana - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 601.524,60 (seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). O valor apresentado respeita o teto máximo estabelecido no edital e possui caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração. Dessa forma, os pagamentos devidos à contratada serão realizados exclusivamente em função dos quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e devidamente atestados durante a execução contratual, não gerando qualquer direito à percepção da totalidade do valor estimado.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Paulistana-PI e outras fontes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Id:0CC56E2626A9B20D

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 009/2026

O Município de Paulistana - PI, torna público o **resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 009/2026**, que tem por objeto o **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente frutas, verduras, legumes, hortaliças e demais produtos hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Paulistana/PI e de suas Secretarias**, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis;
Foram entregues os envelopes das empresas relacionadas abaixo, contendo os documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital:
EMPRESA: 54.442.245 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CNPJ: 54.442.245/0001-06
EMPRESA: 54.103.518 LUCILVANA RODRIGUES CARVALHO; CNPJ: 54.103.518/0001-80
EMPRESA: TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE; CNPJ: 59.184.601/0001-44
Após a análise dos atendimentos aos requisitos de habilitação previsto no Edital, foram credenciados os seguintes fornecedores, de acordo com o critério das escolhas dos fornecedores estabelecidos no Edital:

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 01 - FRUTAS
EMPRESA: 54.442.245 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CNPJ: 54.442.245/0001-06
EMPRESA: 54.103.518 LUCILVANA RODRIGUES CARVALHO; CNPJ: 54.103.518/0001-80
EMPRESA: TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE; CNPJ: 59.184.601/0001-44

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 02 - VERDURAS, LEGUMES, HORTALIÇAS E RAÍZES
EMPRESA: 54.442.245 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CNPJ: 54.442.245/0001-06
EMPRESA: 54.103.518 LUCILVANA RODRIGUES CARVALHO; CNPJ: 54.103.518/0001-80
EMPRESA: TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE; CNPJ: 59.184.601/0001-44

A Comissão de Licitações do Município de Paulistana - PI analisou as documentações de habilitação das empresas. As empresas cumpriram todas as exigências do Edital e, portanto, foram habilitadas devidamente.
Desta forma, o Sr. Presidente, tornou as empresas Classificadas e em seguida declarou como VENCEDORAS por apresentarem as documentações de habilitação exigida no Edital, a **empresa 54.442.245 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CNPJ: 54.442.245/0001-06, a empresa 54.103.518 LUCILVANA RODRIGUES CARVALHO; CNPJ: 54.103.518/0001-80 e a empresa TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE; CNPJ: 59.184.601/0001-44.**

Paulistana - PI, 18 de setembro de 2026.

Adelson Campos de Carvalho
Comissão de Credenciamento

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Id:0047FCEADCCFB602

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 041/2026 - SEMTAS **Picos (PI), 01 de setembro de 2026.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos: **nº: 161/2026**, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2026, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contratos **nº: 161/2026**, firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025

Id:030E87DB97E3B608

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

OBJETO: prestar serviços como Assistente Social junto ao CREAS.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PICOS-PI

DISTRATADO WESTER JOSE DA SILVA **CPF: 065.362.763-70**

VIGENCIA: O presente Distrato passa a Vigorar entre as partes a partir da Assinatura do Presente Distrato.
DATA, 31 de agosto de 2026.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais